



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Projeto de Lei Nº 2639/2017,
Erasmão Cardoso Pereira,

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2639/2017, de Autoria da edil **ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO**, o qual Dispõe a divulgação da lista de espera para vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs de Sarandi, Estado do Paraná e dá outras providências., onde concluí que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A - V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do
mês de Agosto do ano de 2017.

*_____
José Aparecido da Silva "Nito",
Relator*

Pelas Conclusões:

*_____
Aparecido Antonio "Cido Polícia",
Presidente*

*_____
Erasmão Cardoso Pereira,
Membro*

